



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibititá

quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano XIII - Edição nº 00216 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibititá publica



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25ABC78EE47CDCCB795229216902D887

Câmara Municipal de Ibititá

SUMÁRIO

- ATA DA REUNIÃO DA CPI EM 10 DE ABRIL DE 2024

Câmara Municipal de Ibititá

Atos de Pessoal

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁPraça Senhor Do Bomfim, Nº 29, Centro, Ibititá – BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95 / CEP: 44.960-000
E-mail: ibititacamaramunicipal@gmail.com

Ata da Reunião da CPI

Comissão Parlamentar de Inquérito

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2024, às 9:00hs, reuniu-se, no plenário da Câmara Municipal de Ibititá, a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga os pregões eletrônicos dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Ibititá – Ba; sob a presidência do vereador Paulo Cesar Dourado Bastos, Gleison José da Cunha- vice-presidente. Dando início, o presidente registrou a ausência da relatora Edla Cristian, em seguida, explanou que a CPI foi criada por força da portaria de nº - 017/2024, que tinha como objetivo investigar os pregões eletrônicos, 001/2024, 019/2023 e 014 /2023. No ato, o presidente informou que as convocadas, secretarias de Saúde a Srª Juliana Dourado e Educação a Srª Danila Dourado não compareceram para depor, sem nenhuma justificativa. E quanto ao Sr Lucivaldo Almeida, na qualidade de sócio administrador da LA PAIM, justificou sua ausência através de atestado médico, ficando para comparecerem em uma nova convocação; Em seguida o presidente alertou que irá comunicar a promotoria que os convocados não estão levando a sério os trabalhos da CPI; em tempo, pede a interferência do órgão para que seja cumprida as leis da casa. Prosseguindo, o presidente comentou sobre a lei de nº 9 .099 de 26 de setembro de 1995 –que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências; onde no seu art. 19, determina que, as intimações serão feitas na forma prevista para citação ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação. Portanto as convocações poderão serem feitas via a ferramenta de whatsapp. Fazendo uso da fala o vice-presidente Gleison Cunha, após os cumprimentos, lamenta a falta de respeito por parte dos convocados, pois falta neles profissionalismo. Retomando a fala, o presidente dissera que irá reiterar as convocações dos depoentes para a próxima quarta-feira, dia 17 de abril do ano em curso, às 9:00hs. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença e encerrou a sessão. Para constar foi lavrada a ata que após ser lida e aprovada seguiu assinada pelo vice-Presidente Gleison Cunha e encerrada pelo presidente Paulo Dourado.

Paulo Cesar Dourado Bastos
Gleison José da Cunha

Praça Senhor do Bomfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br